



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 570, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBSF,
LOCALIZADA NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA,
QUEIMADAS - PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Juvino Pereira dos Santos, a Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF, localizada no Sítio Olho D'Água, Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 23 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO

Prefeito
(assinada no original)